

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4191

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAIÃO O RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONCURSO “GALERIA DO SERVIDOR”

LISTAGEM DOS SERVIDORES HABILITADOS.....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (PE nº 9/2023-025 SEHAB/PMA).....Pág. 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2023.031 e 035 SESAN/PMA).....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

REPUBLICAÇÃO (Extrato do contrato nº 10/2023).....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023.....Pág. 5

ORDEM DE SERVIÇO (Contrato nº 050/2023) .....Pág. 5

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (PE SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA)...Pág. 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 6, 7

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (PE SRP nº 9/2023.011 SESAU/PMA)...Pág. 7

REPUBLICAÇÕES (Extrato de termos aditivos).....Pág. 7 - 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico

SRP nº 9/2023.012 SEMUTRAN/PMA) .....Pág. 9

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

E-Mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br)

E-Mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO "GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER"

A comissão organizadora do "Concurso Galeria do Servidor: a arte de quem faz acontecer" vem divulgar a listagem dos servidores habilitados por categoria na 3ª edição do concurso.

#### LISTA DE HABILITADOS NA CATEGORIA PINTURA EM TELA

Nome completo	Órgão:
ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS	SEMAD
ANA CARLA DE ANDRADE COSTA	SEMCAT
ANDREY OLIVEIRA RODRIGUES	SEMED
CHRISTIAN LIMA MONTEIRO	SEMED
JOÃO EDSON BARATA LIMA	SEMCAT
SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO	SEMED
WANYLMA OLIVEIRA DA SILVA	SEURB

#### LISTA DE HABILITADOS NA CATEGORIA FOTOGRAFIA

Nome completo	Órgão:
ADRIELSON FURTADO ALMEIDA	SEDEC
CARLOS JORDAN NAVEGANTES DOS SANTOS	SEMED
CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRNHO MELO	SEMAD
DAYANE NASCIMENTO PENA	SEDEC
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA	SESDS
ESTER PAMPLONA DA CRUZ	SESAN
GABRIEL HENRIQUE DE CAMPOS LAUNE	SEURB
GUALDINO PIMENTEL RODRIGUES	SESAN
HUGO ALBERTO TOMKIWITZ JUNIOR	SECULT
JOELD OLIVEIRA DE LIMA	SEMED
JOSEANNE SANTOS SOZINHO	SESDS
MAIK DOS SANTOS AZEVEDO	SELJ
NEIVALDO SÉRGIO SANTANA VIÉGAS	SEGEF
REGINA CELIA DOS SANTOS RAIOL	SEMAD
SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	SEMAD
THIAGO DE LIMA FREIRE	SESAU
VICTOR ANDRADE MURILLA	SEURB

#### LISTA DE HABILITADOS NA CATEGORIA ESCULTURA

Nome completo	Órgão:
ANA PAULA ALVES DA SILVA	SEMAD
ANDREI FERNANDO DA TRINDADE SOUZA	SEMED
JULIE REGINA TEIXEIRA MARTINS	PROGE
RICARDO PEREIRA LOPES	SEURB
ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	SEMED

Ananindeua, 06 de outubro de 2023

Thiago Freitas Matos  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 006/2020-SEMCAT/PMA**

**LOCATÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito avenida Claudio Sanders s/n, passagem Sueli n 168 (posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADOR:** o Sr. **WELITO SILVEIRA PINTO**, Brasileiro, Casado, Portador do RG: 3206331 SSP/PA, CPF: 150.056.583-00 e sua esposa **Sra. ROSA MARIA SOARES PINTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2910267 5º via SSP/PA, e CPF nº 269.245.102-30, ambos residentes e domiciliados na Rodovia Mario Covas, nº 257, Condomínio Lion Ville Al Marselha, QD 12, casa 23, Bairro Coqueiro, CEP:66.670-000, na cidade de Belém

**OBJETO:** constitui objeto do presente termo aditivo, à prorrogação da vigência Contrato Orinário nº 006/2020 referente a locação do imóvel situado no Conjunto COHAB, Cidade Nova VII, na Travessa WE 72, nº201, Bairro: Coqueiro, Ananindeua – Pa, Ananindeua, para o funcionamento do CONSELHO TUTELAR II.

Valor global do 3º Termo Aditivo ( prorrogação de prazo) R\$ 48.486,96

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812500032368 – Manutenção dos Conselhos Municipais

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 Outros Serviços de Terceiros – P. Física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – Locação de Imóveis

**FONTES:** 15000000 Recursos não vinculados a impostos.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2023.

**VIGÊNCIA:** De: 03/08/2023 até: 03/08/2024.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** MARISA ELENICE SILVA LIMA.

**FORO:** Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-025 SEHAB/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB/PMA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA, VISANDO, O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS OU URBANIZADAS, DESTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA EXECUÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) CADASTROS SOCIOECONÔMICOS DOS MORADORES DOS IMÓVEIS, COM A RESPECTIVA COLETA DE DOCUMENTOS, DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COM A COMUNIDADE, A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS IRREGULARES, OPORTUNIZANDO A IMPORTANTE PARCELA DA POPULAÇÃO DE ANANINDEUA À OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE SOBRE O IMÓVEL EM QUE HABITA, NOS BAIROS: PAAR, CURUÇAMBÁ, ICUI GUAJARÁ, GUANABARA, ÁGUAS LINDAS, JADERLÂNDIA, UNA, ATALAIA, ÁGUAS BRANCAS, AURÁ, MAGUARI, CENTRO NA CIDADE DE ANANINDEUA – PA, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 6 MESES.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: **24.211.234 LTDA, CNPJ Nº 24.211.234/0001-46**, para o lote 01, no valor total de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).

Ananindeua/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Homologador/PMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019-PMA/SEHAB**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sítio Conjunto Cidade Nova V, SN-18, esquina com a WE-29, nº 452, Coqueiro CEP: 67.033-009

**CONTRATADA:** a L R CUNHA COSTA EIRELI EPP, com sede com sede na Rua Dois de junho nº 11, Loja 21, bairro Águas Brancas, CEP 67.033-215, em Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.052.352/0001-59

**Objeto:** Contratação de empresa especializada cujo objeto é a elaboração de Projetos Técnicos de Regularização Fundiária Urbana - REURB, com o objetivo de subsidiar a política pública de regularização fundiária no município de Ananindeua.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do contrato é de **R\$1.147.500,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)**

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 1648200042379 Fomento à Regularização Fundiária

Natureza da Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: 1.051.875,00 (milhão e cinquenta e um e oitocentos e setenta e cinco reais)

O valor global da execução do presente contrato é de R\$1.147.500,00 **(um milhão cento e quarenta sete mil e quinhentos reais)**.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a vigorar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto na legislação pertinente, conforme a Lei nº 8.666/93.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/Pa.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023.

**Alexandre Cesar Santos Gomes**  
Secretário Municipal de Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.031 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO NA AVENIDA ROTARY (ESTRADA DA PROVIDÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Hora da Abertura: 09h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em *pen drive*, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.035 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADA E TERRAPLANAGEM NA RUA NOVO AREIA BRANCA, NO BAIRRO DO ATALAIA – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

Data da Abertura: 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Hora da Abertura: 09h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h às 13h, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em *pen drive*, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato 10/2023.PMA.SEPOF.

**Contratada:** DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 04.662.034/0001-00, com sede Rua dos Tamoios, 1481, Casa:02, Batista Campos Belém, PA, CEP 66033172.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, pelo período de 12 (doze meses)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 03 Sec. Mun. De Adm., Plan, Orç e Finanças

**Unidade:** 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finan

**Funcional Programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da despesa:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO

**Sub-elemento:** 3390302100 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor reservado:** R\$ 133.277,80

**Valor próximo exercício:** R\$ 133.277,80

**Órgão:** 03 Sec. Mun. De Adm., Plan, Orç e Finanças

**Unidade:** 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finan

**Funcional Programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da despesa:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO

**Sub-elemento:** 3390302200 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

**Fonte:** 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor reservado:** R\$ 34.526,00

**Valor próximo exercício:** R\$ R\$ 34.526,00

**Valor Global:** R\$ 335.607,60 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos)

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses, de 22/06/2023 à 22/06/2024

**Fundamentação Legal:** Decreto Federal 7892/13, ART. 22, §3º e §4º. Decreto Municipal 11698/09 art. 3º, §7º. Lei 8666/93. Lei 10.520/12.

**Protocolo:** 10.879/2023-SEPOF/PMA

**Signatários:** pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS - DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVICO LTDA.

\*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 02/10/2023 nº. 4187.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **W.CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VITA MAUÉS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 13 (treze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$-745.619,72 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 17.512.0010.1.048 – Ampliação da Estação de Tratamento de Água para Áreas de Assentamentos Precários

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público

Valor Alocado 2023: R\$-456.089,20

Valor Alocado 2024: R\$-289.530,52

FONTE: 25000000 – Recursos Não vinculados de Impostos

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
WELLINSON CRAVO E SILVA

**PROCESSO Nº 4835/2023-SESAN/PA**

**TP Nº 2/2023.024 – SESAN/PMA**

**CONTRATO Nº 050/2023 – SESAN/PMA**

#### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, a **EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VITA MAUÉS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas

constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 04 de Outubro de 2023.

#### SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

**W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**

WELLINSON CRAVO E SILVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-029 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E TELEGESTÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: **CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 23.018.199/0001-80**, para o lote 01, no valor total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Ananindeua/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Homologador/PMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 010/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) NAS RUAS DO PAAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** DA REPROGRAMAÇÃO DE METAS E READEQUAÇÃO DE PLANILHA: O presente instrumento tem por objeto a readequação/reprogramação das metas originais do contrato nº 010/2023, sem qualquer reflexo financeiro, conforme a nova planilha e demais documentos técnicos que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição e/ou traslado.

**PRAZO:** O prazo contratual que expiraria no dia 29 de setembro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 29 de abril de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 28/02/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Analista Municipal / Fisioterapeuta

**SERVIDOR(A):** GABRIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **GABRIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA**, portador(a) do RG nº. 6995019, e CPF nº. 015.401.602-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 066.721.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

## TESTEMUNHAS :

1. **Nome:**  
**CPF/MF:**

2. **Nome:**  
**CPF/MF:**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 09/04/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração      (X) Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**,

com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA**, portador(a) do RG nº. 6950077, e CPF nº. 031.611.342-57, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 002.4498.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

## TESTEMUNHAS :

1 **Nome:**  
**CPF/MF:**

2 **Nome:**  
**CPF/MF:**

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/05/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Auxiliar Municipal / Vigia

**SERVIDOR(A):** RAFAEL DA SILVA LIMA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **RAFAEL DA SILVA LIMA**, portador(a) do RG nº. 6013577, e CPF nº. 011.432.052-78, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 082.5199.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS :**

1\_\_ Nome:  
CPF/MF:

2\_\_ Nome:  
CPF/MF:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.011 SESA/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PLOTAGEM (CONFECÇÃO E APLICAÇÃO), A SER REALIZADO NA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: **CALIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 83.648.246/0001-00**, para o lote 01, no valor total de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais).

Ananindeua/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Homologador/PMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.02.2019 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e **HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.454.167/0001-25, neste ato representado pelo Sr. **ELTON DOS ANJOS BRANDÃO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 8889 CRM/PA e do CPF nº 330.769.872-91 – (CONTRATADO).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 001.20.02.2019 – SESAU, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 1.135/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente exercício de 2023, para pagamento dos referidos profissionais, a contar de maio do corrente ano, e conforme Art. 1.120-c, II, d §1º, serão repassadas 9 PARCELAS a partir de MAIO DE 2023, considerando que em DEZEMBRO DE 2023 haverá o repasse

de 2 PARCELAS, (PARCELA + PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO), e Portaria nº 962 de 19 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial nº 35.546.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 001.20.02.2019 – SESAU, haverá acréscimo no valor de **R\$ 1.258.278,57** (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2023, em razão da Lei Nº 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e considerando a Portaria GM/MS 1.135/2023 e Portaria nº 962 de 19 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial nº 35.546, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

**Funcional Programática: 1030200012.325** (Implantação de rede de atenção à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar)

**Elemento Despesa: 33604100** (Contribuições)

**Fonte: 16050000** (Assist. Finan. União destinada ao pagam. dos pisos salariais para profiss. da enfermagem)

**Valor Total Estimado: R\$ 1.258.278,57** (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e **HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA** (CONTRATADO).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REPUBLICAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001.20.02.2019 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (CONVENIENTE) E **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA**, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0059-78, neste ato representado por **CLAUDEMIR GUIMAES**, brasileiro, diretor administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 2.135.654-8-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 006.182.649-90 e pela Sra. **MAYARA MARTINS MODESTO**, brasileira, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 3653109 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 731.394.832-87 – (CONVENIADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Convênio n. 001.20.02.2019 – SESAU, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 1.135/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente exercício de 2023, para pagamento dos referidos profissionais, a contar de maio do corrente ano, e conforme Art. 1.120-c, II, d §1º, serão repassadas 9 PARCELAS a partir de MAIO DE 2023, considerando que em DEZEMBRO DE 2023

haverá o repasse de 2 PARCELAS, (PARCELA + PAECOLA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Convênio n. 001.20.02.2019 – SESAU, haverá acréscimo no valor de R\$ 1.764.688,50 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2023, em razão da Lei N° 14.434/2022 que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986 e considerando a Portaria GM/MS 1.135/2023, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão **alocados da seguinte forma:**

**Funcional Programática:** 1030200012.325 (Implementação e manutenção de rede de atenção à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar)

**Elemento Despesa:** 335041 (Contribuições)

**Fonte:** 16050000 (Assist. Finan. União destinada ao pagam. dos pisos salariais para profiss. da enfermagem)

**Valor Total Estimado:** R\$ 1.764.688,50 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONVENIENTE) e SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA (CONVENIADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### REPUBLICAÇÃO

##### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.20.02.2023-SESAU.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.941.767/0001-31 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA, CNPJ SOB O Nº 13.536.655/0001-20 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o 5º aditivo de valor por reequilíbrio financeiro em virtude aumento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira instituído pela lei n° 14.434/2022, que alterou a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 1.135/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente exercício de 2023, para pagamento dos referidos profissionais, a contar de maio do corrente ano, e conforme Art. 1.120-c, II, d §1º, serão repassados 9 PARCELAS a partir de MAIO DE 2023, considerando que em DEZEMBRO DE 2023 haverá o repasse de 2 PARCELAS, (PARCELA + PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, o presente aditivo haverá acréscimo no valor de R\$ 337.071,42 (trezentos e trinta e sete mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2023, em razão da Lei N° 14.434/2022 que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986 e considerando a Portaria GM/MS 1.135/2023, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa se processa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1030200012.326 (Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos).

Elemento de Despesa 336041 (Contribuições)

Fonte de Recurso: 16050000 (Assist. Finan. União destinada ao pagam. dos pisos salariais para profiss. da enfermagem)

Valor total estimado: R\$ 337.071,42 (trezentos e trinta e sete mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

**Signatários:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratantes) e Ana Rubia Barreto Gonçalves (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### REPUBLICAÇÃO

##### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.20.02.2019 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.678.790/0001-12, neste ato representado pela Sra. **GISELE REMOR MONTEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2919822 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 617.151.822-20 – (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 002.20.02.2019 – SESAU, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei n° 14.434/2022, que alterou a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 1.135/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente exercício de 2023, para pagamento dos referidos profissionais, a contar de maio do corrente ano, e conforme Art. 1.120-c, II, d §1º, serão repassados 9 PARCELAS a partir de MAIO DE 2023, considerando que em DEZEMBRO DE 2023 haverá o repasse de 2 PARCELAS, (PARCELA + PAECOLA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 002.20.02.2019 – SESAU, haverá acréscimo no valor de R\$ 355.885,47 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2023, em razão da Lei N° 14.434/2022 que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986 e considerando a Portaria GM/MS 1.135/2023, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

**Funcional Programática:** 1030200012.325 (Implementação e manutenção de rede de atenção à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar)

**Elemento Despesa:** 336041 (Contribuições)

**Fonte:** 16050000 (Assist. Finan. União destinada ao pagam. Dos pisos salariais para profiss. da enfermagem)

**Valor Total Estimado:** R\$ 355.885,47 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).



**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA (CONTRATADO).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## REPUBLICAÇÃO

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.20.02.2019 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.264.911/0001-14, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL BEMERGUY SEFER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 934.017.792-49, – (CONTRATADO).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 003.20.02.2019 – SESAU, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 1.135/2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente exercício de 2023, para pagamento dos referidos profissionais, a contar de maio do corrente ano, e conforme Art. 1.120-c, II, d §1º, serão repassados 9 PARCELAS a partir de MAIO DE 2023, considerando que em DEZEMBRO DE 2023 haverá o repasse de 2 PARCELAS, (PARCELA + PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 003.20.02.2019 – SESAU, haverá acréscimo no valor de R\$ 681.586,92 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2023, em razão da Lei Nº 14.434/2022 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e considerando a Portaria GM/MS 1.135/2023, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

**Funcional Programática:** 1030200012.325 (Implementação e manutenção de rede de atenção à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar)

**Elemento Despesa:** 336041 (Contribuições)

**Fonte:** 16050000 (Assist. Finan. União destinada ao pagam. dos pisos salariais para profiss. da enfermagem)

**Valor Total Estimado:** R\$ 681.586,92 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA LTDA (CONTRATADO).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REMANEJAMENTO DE SALDO CONTRATUAL ENTRE OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **SINETRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**, CNPJ: 24.062.025/0001-88, para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente termo consiste no REMANEJAMENTO DE SALDO CONTRATUAL ENTRE OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS, conforme valores alocados:

De:

- **Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
- **Natureza da Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Sub-Elemento:** 3390399900- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
- **Valor Alocado para 2023:** R\$ 2.046.784,68 (dois milhões, quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
  - **Valor Alocado para 2024:** R\$ 4.246.784,65 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos)

Para:

- **Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
- **Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
- **Natureza da Despesa:** 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Sub-Elemento:** 3390399900- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
- **Valor Alocado para 2023:** R\$ 1.886.850,70 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos)
  - **Valor Alocado para 2024:** R\$ 2.359.933,95 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)

Ananindeua (PA), 28 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.012 SEMUTRAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ATINENTES AO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.012.001**, para o lote único, no valor total de R\$ 2.238.366,70 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **C. T. A SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 29.365.303/0001-90.

Ananindeua/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2023  
THALLES COSTA BELO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito